

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>Trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86
---	---

PORTARIA Nº 097/2023

DE, 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e

Considerando, a Portaria nº 116/2022, de 01 de agosto de 2022 e Ata de Reunião para Renovação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, datada em 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Mesa Diretora do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no município de Batalha, os membros abaixo relacionados.

1. **Presidente:** Maria José Gomes de Castro, CPF: 032.220.373-29;
2. **Vice-presidente:** Antônia Deusa de Carvalho, CPF: 842.835.563-00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos vinte e um dias de junho do ano de dois mil e vinte e três (21.06.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal